



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 17.07.2024

Ata da 12ª (Décima segunda) Sessão Ordinária, realizada no 17º (Décimo sétimo) dia, do mês de Julho, numa quarta-feira, do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início às 18 (dezoito) horas e 38 (trinta e oito) minutos no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE**: Boa noite a todos! Quero cumprimentar os colegas vereadores, ao ex-vereador Toninho Buback, que está aqui no Plenário dessa Casa. Demais pessoas presentes, os funcionários dessa Casa. Damos inicio a 12ª (Décima segunda), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES. Realizada em: 17 (dezessete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do versículo bíblico. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto, Versículo Bíblico**: Se você confessar com a sua boca que Jesus é Senhor e crer em seu coração que Deus o ressuscitou dentre os mortos, será salvo. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior**: Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto**: Lista de presença de Vereadores na 12ª (Décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Realizada em: 17 (dezessete) de Julho de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Cezar Tadeu Ronchi Junior**-Presente. **Maylson Littig**-Presente. **Natalino Bianchi Netto**-Presente. **José Rodolfo Krohling**-Presente. **Abrão Levi Kiffer**-Presente. **Felipe Hulle Del Puppo**-Presente. **Juarez José Xavier**-Presente. **Luciano Navar Boeno Menendez**-Presente. **Renato Luiz Veloso Werneck**-Presente. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior**: Com a presença de 9 (nove) Vereadores, declaro o trabalho aberto desta sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto**: **Projeto de Lei Nº. 074/2024 (setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro)**. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.715 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE), DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Projeto de Lei Nº. 075/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro)**. DENOMINA DE "VILA FISCHER", EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO. Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Projeto de Lei Nº. 076/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro)**. DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA, REALIZADO NO DISTRITO DE ARAGUAYA. Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Projeto de Lei Nº. 077/2024 (setenta e sete de dois mil e vinte e quatro)**. "ALTERA DISPOSITIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL Nº 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS), DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)". Paragrafo 1º (primeiro): O Profissional ocupante do cargo de Assessor Jurídico, fica submetido ao Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, salvo disposição legal em contrário, no que concerne a Regulamentação da Profissão, sendo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]


Cidade das Orquídeas
 ★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
 Nº 4.571/91 PUBLICADO
 NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
 285,495 KM²

CLIMA
 TROPICAL DE ALTITUDE
 MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
 DOMINGOS MARTINS,
 ALFREDO CHAVES,
 GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
 48,6 KM

COLONIZAÇÃO
 ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
 POLONESES, PORTUGUESES,
 AUSTRIACOS, DESCENDENTES
 DE NÁUTICOS E DESCENDENTES
 DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
 GREENWICH, DE 20°
 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
 AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
 AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
 OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
 PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
 ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
 NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
 E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
 FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
 BR-101 E BR-101

REGIÃO:
 SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
 É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
 DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
 MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
 HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
 LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008


 PARANÁ E CONCHA



*Deus seja
 Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

obrigatório a comprovação das horas trabalhadas por meio de ponto eletrônico.

Indicação Nº. 054/2024 (cinquenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NO TREVO DE PARAJÚ. **Indicação Nº. 055/2024** (cinquenta e cinco de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** VIABILIZAR, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALTO RIO FUNDO, NO MESMO TRECHO ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O CALÇAMENTO, ATÉ O FINAL DO MESMO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA MARINA ATAÍDE. **Indicação Nº. 056/2024** (cinquenta e seis de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** RETIRAR AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS CALÇADAS, PROPONDO OUTRA SOLUÇÃO QUE NÃO PREJUDIQUE O IR E VIR DOS CIDADÃOS. **Requerimento Nº. 059/2024** (cinquenta e nove de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** REQUEIRO, A VOSSA EXCELÊNCIA, À FRENTE DA GESTÃO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANO, EM PARCERIA COM O INSTITUTO JONES SANTOS NEVES, NA ELABORAÇÃO DE MELHORIAS QUE VISEM A REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADE, MODERNIZANDO A ÁREA URBANA EXISTENTE, SOBRETUDO, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS FLORIANENSES. **Requerimento Nº. 060/2024** (sessenta de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** REQUEIRO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO O MAIS BREVE POSSÍVEL, O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, INCLUINDO A MOBILIDADE DE PEDESTRES E CICLISTAS. POIS, A MODERNIDADE URBANA APONTA PARA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E GARANTIR O DIREITO DE IR E VIR A TODOS OS CIDADÃOS. **Requerimento Nº. 061/2024** (sessenta e um de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** REQUEIRO, A ESSE EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, VISANDO ATENDER OS INÚMEROS MUNICÍPIES QUE NECESSITAM DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TAIS PROFISSIONAIS. **Requerimento Nº. 062/2024** (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Abrão Levi Kiffer. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** REQUEIRO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR A DATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, AGENDADA PARA O DIA 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2024 (DOIS ML E VINTE E QUATRO). SENDO A MESMA TRANSFERIDA PARA O MÊS DE AGOSTO EM DATA A SER DEFINIDA PELA MESA DIRETORA. **Moção Nº. 016/2024** (dezesesseis de dois mil e vinte e quatro). **Proponente: Felipe Hulle Del Puppo. Destinatário: DJ Fabrício Torres.** PELA PRESENTE, SOLICITO À MESA DIRETORA, QUE, APÓS OUVIR O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, E, DISPENSADAS AS DEMAIS



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NÁVIOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



TRABALHA E CONFIANÇA



Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA INSERIDA NA ATA DOS TRABALHOS, UM VOTO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, TENDO COMO DISTINÇÃO O SENHOR FABRÍCIO MACIEL RAMOS, MORADOR DE MARECHAL FLORIANO HÁ 41(QUARENTA E UM) ANOS, POPULARMENTE CONHECIDO COMO DJ FABRÍCIO TORRES, ATUANDO HÁ 18 (DEZOITO) ANOS NA REGIÃO SERRANA, REALIZANDO UM TRABALHO DE QUALIDADE E PROFISSIONALISMO. INCLUSIVE, NA ITALEMANHA, FESTA ÍTALO-GERMÂNICA REALIZADA NESTE MUNICÍPIO, HÁ 15 (QUINZE) ANOS. É INEGÁVEL QUE SEU CARISMA E ESFORÇO ALIADO A UM ALTO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TEM SIDO FUNDAMENTAL PARA O SEU SUCESSO. NESSE CONTEXTO, TEM DEMONSTRADO, DE MANEIRA CONTÍNUA, UMA EFICIÊNCIA NOTÁVEL EM SUA ATIVIDADE LABORAL, DESTACANDO-SE PELA SUA DEDICAÇÃO INCANSÁVEL. PORTANTO, A DEDICAÇÃO E O PROFISSIONALISMO DESSE PROFISSIONAL MERECE SER CELEBRADO E APLAUDIDO. RAZÃO PELA QUAL, VENHO EXPRESSAR A MINHA PROFUNDA ADMIRAÇÃO PELO EMPENHO E PROFISSIONALISMO DESSE RENOMADO DJ. Vereador Felipe Hulle Del Puppo. **Moção Nº. 017/2024 (dezessete de dois mil e vinte e quatro).** **Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Destinatário: Joilson Broedel Presidente da Câmara Municipal de Viana. Extensivo aos demais Vereadores.** PELA PRESENTE, SOLICITO À MESA DIRETORA, QUE, APÓS OUVIR O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, E, DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA INSERIDA NA ATA DOS TRABALHOS, UM VOTO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, TENDO COMO DISTINÇÃO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOILSON BROEDEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES, ESTENDENDO-SE AOS DEMAIS VEREADORES, EM FACE À INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE JULHO DO CORRENTE ANO. NESSE CONTEXTO, CONSIDERANDO A EXTRAORDINÁRIA ATUAÇÃO À FRENTE DO MESMO, QUERO AQUI EXPRESSAR A ADMIRAÇÃO E O RECONHECIMENTO PELO SEU DEDICADO E NOTÁVEL TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE, A SUA TRAJETÓRIA É VERDADEIRAMENTE INSPIRADORA, RAZÃO PELA QUAL, MERECE SER APLAUDIDA. DESDE SEUS PRIMEIROS PASSOS COMO VEREADOR, TRABALHANDO LADO A LADO COM OS DEMAIS PARLAMENTARES, ATÉ SUA LIDERANÇA COMO PRESIDENTE DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DEMONSTRANDO UM COMPROMETIMENTO INCONDICIONAL POR MEIO DE SUAS AÇÕES, INERENTES À FORMA DE CONDUZIR A GESTÃO DO MESMO, SENDO NOTÁVEL A SUA PERSEVERANÇA E DEDICAÇÃO, NO QUE SE REFERE À BUSCA CONSTANTE PELA EXCELÊNCIA NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, CONTRIBUINDO ASSIM, CONSIDERAVELMENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DESSE RELEVANTE MUNICÍPIO. É NOTÁVEL O EMPENHO DE VOSSA EXCELÊNCIA, JUNTAMENTE AOS DEMAIS VEREADORES PARA FORTALECER A REPRESENTAÇÃO E A FORÇA INSTITUCIONAL DESSA CASA LEGISLATIVA, AS QUAIS, SE DEVE MUITO AO APOIO, SUCESSO E LIDERANÇA VISIONÁRIA QUE VOSSA EXCELÊNCIA PROPORCIONA. Sala das Sessões, 17 (dezessete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Assinado por todos os Vereadores. **Parecer Favorável Nº 041/2024 (quarenta e um de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 062/2024 (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. QUE DENOMINA DE "ESTRADA**



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NÁUTICOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



TRABALHA E CONFIANÇA

Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DA MATA", EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO". Parecer Favorável Nº 042/2024 (quarenta e dois de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 063/2024 (sessenta e três de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. QUE "FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Favorável Nº 043/2024 (quarenta e três de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 067/2024 (sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. QUE "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES: "O CORAL INFANTIL DE ARAGUAYA PICCOLI CONTADINI DEI POLCENIGO". Parecer Favorável Nº 044/2024 (quarenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 068/2024 (sessenta e oito de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. QUE "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES: "O CORAL ADULTO DE ARAGUAYA PIU BELLO". Parecer Favorável Nº. 045/2024 (quarenta e cinco de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 065/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO". Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº. 001 (um), de 17 (dezesete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). "INCLUI O INCISO 10 (DEZ) AO ARTIGO 126-A (CENTO E VINTE E SEIS) DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS PROPOSTA PELOS VEREADORES". Paragrafo 10 (dez): Fica definido e fixado o valor mínimo por programação de emendas impositivas previstas no caput deste artigo, não podendo o parlamentar destinar percentual inferior a 10% (dez) por cento, por beneficiário indicado. Assinado pela Mesa Diretora. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei Nº. 074/2024 (setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). De minha autoria. QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.715 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE), DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei Nº. 075/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro). De minha autoria. QUE "DENOMINA DE "VILA FISCHER", EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO". Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei Nº. 076/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro). De minha autoria. QUE "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA, REALIZADO NO DISTRITO DE ARAGUAYA". Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei Nº. 077/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro). De autoria da Mesa Diretora. QUE "ALTERA DISPOSITIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LEI



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NÁUTICOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL Nº 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS), DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)". **Encaminhamos ao Plenário a Proposta de Lei Orgânica Nº. 001 (um), de 17 (dezesete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** "INCLUI O INCISO 10 (DEZ) AO ARTIGO 126-A (CENTO E VINTE E SEIS) DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS PROPOSTA PELOS VEREADORES". As indicações lidas neste expediente serão encaminhadas pela Secretaria a quem de direito para as devidas providências. Passamos para o expediente do dia facultando a palavra por até 10 (dez) minutos, ao Vereador inscrito. **Expediente do Dia: Felipe. Palavra do Vereador Felipe Hulle Del Puppo:** Boa noite a todos, cumprimentar aqui o Presidente, meus colegas Vereadores, meu amigo Toninho Buback, meu amigo Fabrício, na qual hoje estou fazendo essa moção de aplausos 15 (quinze) anos já trabalhando na festa Italemanha aqui de Marechal Floriano, quase que uma vida já, né? Então assim, é muito bacana, muito gratificante a gente ver que você, sendo de Marechal Floriano, está tendo essa carreira brilhante à frente da música, né? Sendo DJ, já são 18 (dezoito) anos de carreira, né? Então 15 (quinze) na Italemanha, é uma marca para ser comemorada e não é só numa gestão, são várias gestões que passaram. Então isso mostra a sua capacidade, mostra que é através do seu empenho mesmo que está sendo reconhecido nas suas atuações na Italemanha, não só na Italemanha, mas também como todos nós sabemos, nas festas aqui de Marechal Floriano de 15 (quinze) anos principalmente, que você tem atuado bastante, trazendo alegria para os familiares e para os aniversariantes de toda a festa. Então fica aqui minha emoção, meu voto de aplauso porque muita gente começa e no meio termina, e você não, você conseguiu fazer uma carreira de sucesso e hoje é um nome fixado, não só em Marechal Floriano, mas em toda a região serrana e por que não no estado do Espírito Santo, como você já fez vários outros eventos e serviços. Então fica aqui minha emoção de aplausos para você, muito bacana, meus parabéns, pedir licença ao Presidente, eu posso fazer a entrega da emoção? Vou fazer, pode vir aqui fazendo favor, Fabrício? Convidar também os colegas para a gente fazer uma foto? **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Juarez. Natalino. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Boa noite a todos, boa noite, Senhor Presidente, demais colegas. Cumprimentar aqui o nosso amigo aqui, Toninho Buback, e os funcionários dessa Casa. Só rapidamente, Senhor Presidente, gostaria de deixar registrado aqui, nessa Casa, que esta semana a gente vem sendo questionado pela alteração do trânsito aqui na curva da Secretaria Municipal de Educação. E na última sessão eu falei sobre isso, sobre as alterações no trânsito, as que são necessárias e as que são feitas sem a consulta pública, ou sem a consulta sequer desta Casa. Então, só para deixar registrado, e vocês também digam isso, nós não participamos da discussão, dessa revitalização e dessa alteração de trânsito. Infelizmente, não participamos. Nós queríamos participar, eu mesmo fiz vários requerimentos para participar dessa discussão que é necessária. Então, hoje, quem assumiu, quem teve a decisão de fazer a alteração, assume o problema sozinho. E vou dizer, infelizmente, nós não somos culpados. Talvez nós somos até responsáveis. Porque a gente está sendo omissa nessa situação. Mas, infelizmente, passou, fizeram a mudança sem a nossa opinião. Então, a população pelo menos precisa saber que nós não aprovamos, nós não somos culpados ou responsáveis por essa mudança



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NÍDEOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que tem desagradado alguns. Pode ser necessário, sim, mas eu acho que a população precisa participar. Ela precisa ser consultada. Ela precisa ser consultada quando se vai fazer uma situação dessa. Por mais era isso, uma boa noite a todos. Que Deus nos abençoe. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Coquinho. Renato. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Boa noite a todos. Senhor Presidente, Vice, demais Vereadores, funcionários desta Casa. Principalmente aos internautas. Preste bastante atenção na minha fala, hoje eu estou fazendo um requerimento para a Secretária Municipal de Saúde, junto ao Prefeito a contratação de um profissional de extrema necessidade para o nosso Município. O fonoaudiólogo. Nós precisamos de ter fonoaudiólogo no nosso Município. Eu acho que somos um dos únicos Municípios na região que não tem um fonoaudiólogo. E isso é de extrema necessidade para a criança autista. É de extrema necessidade para a criança com síndrome de Down. Entendeu? Eu sou um Município que não tem um fonoaudiólogo para cuidar das nossas crianças especiais. Estou fazendo esse requerimento porque já foi, inclusive, uma mãe me parou na rua e me perguntou como eu era o Vereador da saúde. Eu disse que eu não tinha vergonha de saber que não tinha um fonoaudiólogo aqui. Assumi a responsabilidade como Vereador do Município. Mas estou repassando. Contrate o fonoaudiólogo para o nosso Município. Boa noite. Muito obrigado. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Maylson. **Palavra do Vereador Vice-presidente Maylson Littig:** Boa noite, colegas vereadores. Boa noite, nosso grande amigo, eu chamo de Pupcha. Pupcha, seja acolhido. Só para deixar registrado também, em Ata, recebemos nas redes sociais a notícia a respeito de uma auditoria na escola lá em Soído e me deixa triste, feliz ao mesmo tempo, triste porque aqui nas épocas de eleições tudo acontece, a estrada fica boa, começa a sobrar remédio de farmácia, começam a pular. Eu, Renatinho e Cezinha tivemos, no fórum, faz uns dois, três anos, Renatinho? A respeito sobre essa escola e chegou via auditoria, Tribunal de Contas, falando, que eu não estudei direito o que se fala, mas a respeito de fazer, só pegar o espaço e falar o que é feito com ele. Tipo, ir lá o Navar prometer, ah, eu vou fazer o que eu quiser e dar no que deu. Então, a preocupação é a seguinte, quem é que fez a porcária lá não vai ser penalizado? Quem deixou depredar a escola não vai ser penalizado? Simplesmente o Prefeito vai lá com o candidato dele agora prometer para fazer alguma coisa e vai ficar tudo assim, aquele dinheiro público, as crianças estudando numa escola que, não é digna, passa boi lá tudo no meio das crianças. E, simplesmente, essa demora, eu fico muito preocupado, o Navar, Cezinha, que são coisas assim que aparecem agora em época de eleição, mas a Pestalozzi está lá parada. O Ministério Público se envolveu tão rápido a questão dos procuradores para aumentar o salário deles, os Prefeitos, os Vereadores, e a Pestalozzi está lá sem funcionar direito. As mães precisando, ninguém sabe o que é um filho especial, tomara que ninguém passe por isso. E fica aí, mais uma vez, a sensação de impunidade. Para nós, a lei eleitoral existe, mas para o Prefeito não existe, ele simplesmente leva o candidato dele, ele não pode vir candidato a Prefeito, mas leva o pré-candidato dele, promete o que ele quiser e fala que foi ele que fez. Então, não sei até onde isso vai parar, igual o Natalino falou agora há pouco, é omissão da gente, porque... É às vezes eu me sinto uma marionete aqui, eu não sei nem o que eu estou fazendo aqui, mas se a justiça daqui não está vendo, a de Deus vai ver um dia. Então, só para deixar registrado em Ata, que seja punido tanto quem fez a porcária como quem deixou depredar. Boa noite. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Navar. Dodô. Eu vou abster minha fala também.

Trabalha e Confiar



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NEGROS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

Passamos para a ordem do dia. **Ordem do Dia: Em Primeira discussão, a Proposta de Emenda Lei Orgânica Nº. 001 (um), de 17 (dezessete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** "INCLUI O INCISO 10 (DEZ) AO ARTIGO 126-A (CENTO E VINTE E SEIS) DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS PROPOSTA PELOS VEREADORES". Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. É lembrando que isso aqui foi discutido hoje na reunião, pela manhã. Eu queria até agradecer ao colega Navar por ter sujeitado essa questão para questão do valor mínimo das emendas de cada parlamentar, para ficar uma coisa mais palatável. Para a pessoa, o parlamentar destinar o recurso, né? De maneira correta, né? Não ficar um valor muito pequeno, né? Que aí picota o orçamento e fica uma coisa mais difícil de ser fiscalizado também, né? Parabênizo a todos os colegas Vereadores aí pela aprovação e Primeira discussão. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 041/2024 (quarenta e um de dois mil e vinte e quatro).** Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 062/2024 (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **QUE "DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL DA MATA", EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO".** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 062/2024 (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o 042/2024 (quarenta e dois de dois mil e vinte e quatro).** Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 063/2024 (sessenta e três de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **QUE "FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 063/2024 (sessenta e três de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o 043/2024 (quarenta e três de dois mil e vinte e quatro).** Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 067/2024 (sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **QUE "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES: "O CORAL INFANTIL DE ARAGUAYA PICCOLI CONTADINI DEI POLCENIGO".** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Queria aqui agradecer os colegas por aprovar esse projeto. Esse projeto aqui significa muito para a nossa comunidade de Araguaya, principalmente para as crianças que estão lá aprendendo o dialeto vêneto. E queria agradecer a Secretaria de Turismo e Cultura do Município também. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 067/2024 (sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 044/2024**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NÁUTICOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

(quarenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 068/2024 (sessenta e oito de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. QUE "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES: "O CORAL ADULTO DE ARAGUAYA PIU BELLO". Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 068/2024 (sessenta e oito de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 045/2024 (quarenta e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 065/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO". Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 065/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento Nº. 059/2024 (cinquenta e nove de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento Nº. 060/2024 (sessenta de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento Nº. 061/2024 (sessenta e um de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento Nº. 062/2024 (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Abrão Levi Kiffer. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão a Moção de Aplausos Nº. 016/2024 (dezesesseis de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Felipe Hulle Del Puppo. Tendo como distinção o Senhor Fabrício Torres. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão a Moção de Aplausos Nº. 017/2024 (dezesete de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Assinado por todos os Vereadores, tendo como distinção o Excelentíssimo Senhor, Joilson Broedel, Presidente da Câmara Municipal de Viana. Extensivo aos demais Vereadores de Viana. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Moção que refere a inauguração da Sede da Câmara Municipal de Viana. Como não há mais matéria a ser deliberada, encerramos essa sessão, agradecemos a presença de todos. Convidamos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no mês de Agosto. Fiquem com Deus e uma ótima noite a todos. Do que constar, eu Natalino Bianchi


Cidade das Orquídeas
 ★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
 Nº 4.571/91 PUBLICADO
 NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
 285,495 KM²

CLIMA
 TROPICAL DE ALTITUDE
 MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
 DOMINGOS MARTINS,
 ALFREDO CHAVES,
 GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
 48,6 KM

COLONIZAÇÃO
 ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
 POLONESES, PORTUGUESES,
 AUSTRIACOS, DESCENDENTES
 DE NEGROS E DESCENDENTES
 DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
 AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
 AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
 OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
 PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
 ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
 NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
 E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
 FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
 BR-101 E BR-101

REGIÃO:
 SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
 É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
 DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
 MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
 HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
 LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 17 (dezessete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Abrão Levi Kiffer

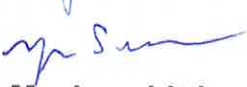

Cezar Tadeu Ronchi Junior


Felipe Hülle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Juarez José Xavier


Luciano Navar Boeno Menendez


Maylson Littig


Natalino Bianchi Netto


Renato Luiz Veloso Werneck

*Deus seja
 Louvado*